



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

**RESOLUÇÃO DE MESA Nº 21/2025, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.**

*"Abre crédito suplementar no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) na Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá".*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES XANGRI-LÁ/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município c/c o art. 43 do Regimento Interno deste Legislativo, RESOLVE:

Art. 1º. Abre crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão: 01 – Câmara Municipal de Vereadores**

**Proj/Ativ: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara**

**Elemento: 3.3.90.14.00.00.00.00 – Diárias.....R\$  
50.000,00**

Art. 2º. Servirão de cobertura para os créditos abertos no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão: 01 – Câmara Municipal de Vereadores**

**Proj/Ativ: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara**

**Elemento: 3.1.91.13.00.00.00.00 – Contribuições Patronais.....R\$  
50.000,00**

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá/RS, dia 24 de novembro de 2025.

*(assinado digitalmente)*

**Luzia B. Netto**, Presidente

*(assinado digitalmente)*

**Alexandre R. C. Alves**, 1º Secretário

*(assinado digitalmente)*

**Cristóvão W. Ribeiro**, Vice-Presidente

*(assinado digitalmente)*

**Aline Silva**, 2º Secretário





**CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS**

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

C205673FC78C4CB8906EBE CDC474F72A

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacv.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/C205673FC78C4CB8906EBE CDC474F72A>